



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1011 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

atsocialcorjesus@yahoo.com.br

EDITAL CMAS Nº 01/2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS E/OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INTEGRANTES DA SOCIEDADE CIVIL (NÃO GOVERNAMENTAL), NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coração de Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), pela Lei Municipal nº 37/2022 e demais normativas aplicáveis, torna público o presente Edital de Chamamento Público para o preenchimento de vagas remanescentes destinadas à representação dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social, integrantes da sociedade civil não governamental, no âmbito do Município de Coração de Jesus/MG, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao biênio 2026-2028.

Ressalta-se que os atuais conselheiros poderão ser reconduzidos para novo mandato, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, sendo o presente Edital destinado ao preenchimento das vagas remanescentes e/ou vacantes necessárias à completa composição do colegiado.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar representantes da sociedade civil para ocupação de vagas remanescentes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Coração de Jesus- MG.
- 1.2. O processo de seleção destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas atualmente disponíveis, garantindo a composição completa do colegiado.

2. DA RECONDUÇÃO DOS CONSELHEIROS

- 2.1. Os conselheiros atualmente em exercício que atendam aos requisitos legais e regimentais poderão ser reconduzidos para novo mandato, conforme previsto na legislação municipal e no Regimento Interno do CMAS.
- 2.2. A recondução dos atuais membros não impede a abertura do presente processo de chamamento, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes existentes na composição do Conselho.
- 2.3. As vagas disponibilizadas neste Edital correspondem aos assentos que se encontram vagos, permanecendo assegurado o direito à recondução dos conselheiros aptos, nos termos da legislação vigente.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Estão disponíveis para preenchimento as seguintes vagas de representação da sociedade civil:
 - I – 01 (uma) vaga para Conselheiro(a) Titular, representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;
 - II – 01 (uma) vaga para Conselheiro(a) Suplente, representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 01/07/2026 a 07/07/2026.
- 4.2. Os interessados deverão protocolar a documentação junto à Secretaria Executiva do CMAS, localizada na Rua Nozinho Prates, 1011- Sagrada Família.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1011 – Sagrada Família - CEP: 39.340-000

Fone: (38) 3228-2203 - Coração de Jesus - MG

atsocialcorjesus@yahoo.com.br

4.3. Documentos Necessários:

Requerimento de inscrição;

- a) Declaração de participação do serviço e/ ou Programa do SUAS (Anexo I)
- b) Cópia de documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Formulário próprio (anexo II)

5. DA SELEÇÃO

5.1. A análise das inscrições será realizada pelo CMAS em reunião especialmente convocada para este fim.

5.2. A eleição será realizada por aclamação.

6. DA POSSE

6.1. A nomeação dos conselheiros da sociedade civil eleitos ocorrerá através de Portaria Municipal assinada pelo prefeito.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão eleitoral assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social- SMAS.

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 30 de junho de 2026.


Ana Maria Queiroz Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS